



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2012

TERMO DE RESCISÃO – SEIL  
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, **NELSON FARAH**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 962.408-2 e CPF n.º 172.149.209-13, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, resolve rescindir o Termo de Cooperação n.º 006/2012, cujo objeto se refere ao “o fornecimento de 10 vigas TC de 15,50 metros, + 117 lajotas e 28 guarda rodas, para aplicação na ponte sobre o Rio São Pedro, no Município de Wenceslau Braz, conforme Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 07.944.399-9/2012 e demais documentos acostados a ele”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**, CNPJ n.º 76.920.800/0001-92, com sede na rua Sete de Setembro n.º 239, naquele ato represento por seu prefeito **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.203.899-0 SSP/PR e CPF n.º 286.307.859-34, residente e domiciliado em Av. Getulio Vargas, s/n Wenceslau Braz – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido nos protocolo integrado n.º 07.944.399-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 006/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, IV, alínea 'c' do Termo de Cooperação, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 39/40 do P.I 07.944.399-9), corroborado pela Chefia do

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba– Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2012**

Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 41/42) e autorizado pela Diretora Geral desta SEIL (fls. 45 do P.I 07.07.944.399.9).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 006/2012, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A rescisão ao Termo de Cooperação n.º 006/2012 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Sétima, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.944.406-6  
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º 005/2012-SEIL.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem –  
DER e o Município de Wenceslau Braz.  
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º  
005/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no  
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da  
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,  
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o  
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo  
Gerente de Obras (fls. 40/41), corroborado pela Chefe do Departamento  
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
(fls. 45).  
DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77824/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.799.825-0  
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º 017/2012-SEIL.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem –  
DER e o Município de Santana do Itararé.  
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º  
017/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no  
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da  
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,  
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o  
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo  
Gerente de Obras (fls. 43/42), corroborado pela Chefe do Departamento  
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
(fls. 43/44).  
DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77826/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.944.399-9  
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º 006/2012-SEIL.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem –  
DER e o Município de Wenceslau Braz.  
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º  
006/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no  
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da  
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,  
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o  
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo  
Gerente de Obras (fls. 38/39), corroborado pela Chefe do Departamento  
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
(fls. 41/42).  
DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77826/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.981.724-4  
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º 024/2012-SEIL.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem –  
DER e o Município de Nova Prata do Iguaçu.  
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º  
024/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no  
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da  
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,  
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o  
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo  
Gerente de Obras (fls. 38/39), corroborado pela Chefe do Departamento  
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
(fls. 43).  
DATA: 17 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77814/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.934.063-4  
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º 013/2012-SEIL.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem –  
DER e o Município de Moreira Sales.  
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º  
013/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no  
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da  
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,  
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o  
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo  
Gerente de Obras (fls. 42/43), corroborado pela Chefe do Departamento  
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
(fls. 44/45).  
DATA: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77812/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.917.832-2  
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º 033/2012-SEIL.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem –  
DER e o Município de Ampérea.  
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º  
033/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no  
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da  
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,  
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o  
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo  
Gerente de Obras (fls. 45/44), corroborado pela Chefe do Departamento  
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL  
(fls. 48).  
DATA: 18 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77816/2016